

Plano de Dados Abertos

3ª Edição

Vigência: julho/2026-julho/2028

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora

Ednei Gilberto Primel

Vice-Reitor

Comitê de Governança Digital (CGDIG)

SILVIA SILVA DA COSTA BOTELHO - Pró-reitora de Inovação e Tecnologia da Informação (Presidente)

DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA - Diretor do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI/PROITI

RAFAEL COSTA CORRÊA - Coordenador de Serviços de Rede - CGTI/PROITI

RODRIGO DA CRUZ CASALINHO - Coordenação de Engenharia de Rede - CGTI/PROITI

PABLO LOPES MESQUITA - Chefe da Divisão de Segurança da Informação - CGTI/PROITI

FRANCISCO MARQUES DEVILLA - Chefe da Divisão de Atendimento e Suporte - CGTI/PROITI

LISANDRO TAVARES DA SILVA - Coordenador de Sistemas da Informação - CGTI/PROITI

ANDRE LEMES DA SILVA - Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

DAIANE DIAS - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

DÉBORA MEDEIROS DO AMARAL - Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ELENISE RIBES RICKES - Pró-Reitora de Planejamento e Administração

MÁRCIO LUÍS SOARES DE BRITO - Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

DANIEL PEREIRA DA COSTA - Pró-Reitor de Infraestrutura

SIMONE GROHS FREIRE - Pró-Reitora de Graduação

Equipe responsável pela elaboração da 3ª edição do Plano de Dados Abertos

ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS - PROPLAD

FABIO MADEIRA PERES - PROITI

KARINA RIBEIRO DA SILVA MOLINA - SITC

KARINE MASSIA PEREIRA - SITC

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI - PROITI

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

RAFAEL LIPINSKI PAES - SEGOV

Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

ROBERTA ACOSTA FUNCHAL - SEGOV

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	8
1.1 Cenário Institucional	10
1.2 Objetivo Geral	12
1.3 Objetivos Específicos	12
2. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO	12
2.1 PRIORIZAÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	15
3. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DOS DADOS	25
3.1 Processo de Abertura dos Dados	26
4. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	29
5. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	30
6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	31
ANEXO I - CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E SUSTENTAÇÃO	32
ANEXO II - CRONOGRAMA DE PROMOÇÃO, FOMENTO, USO E REUSO DAS BASES	33
ANEXO III - CRONOGRAMA DE ABERTURA DOS DADOS	33
ANEXO IV - INVENTÁRIO DOS DADOS	35
ANEXO V – RESULTADO DA 2ª EDIÇÃO DO PDA	55

Lista de Figuras

Figura 1 - <i>Card</i> de Divulgação da consulta pública	24
Figura 2 - Fluxograma do processo de abertura dos dados	28

Lista de Quadros

Quadro 1 - Diretrizes e normativos relacionados a dados abertos	9
Quadro 2 - Matriz de priorização para abertura dos dados	16
Quadro 3 - Valor dos critérios de priorização	19

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Vínculo dos participantes da pesquisa para abertura dos dados	21
Gráfico 2 - Resultado da consulta pública para abertura dos dados	22

APRESENTAÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída em maio de 2016, por meio do Decreto n.º 8.777/2016, representa um marco essencial para a transparência, a eficiência administrativa e o fortalecimento da democracia no Brasil. Ao estabelecer diretrizes para a disponibilização de dados públicos de forma acessível, estruturada e reutilizável, essa política amplia significativamente o acesso à informação por parte da sociedade, promovendo uma cultura de participação e controle social.

Em um cenário onde a informação é um recurso estratégico, o acesso livre a dados governamentais permite que cidadãos, pesquisadores, empresas e organizações da sociedade civil acompanhem, analisem e colaborem na formulação e no aprimoramento de políticas públicas. A abertura desses dados possibilita o desenvolvimento de estudos técnicos, diagnósticos sociais e soluções inovadoras baseadas em evidências, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, inclusiva e responsiva às reais necessidades da população, servindo inclusive de base para a criação de aplicativos, plataformas e soluções digitais que atendam demandas sociais específicas, dinamizando o ecossistema de inovação e gerando valor para a sociedade.

Nesse viés, a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal determinou a obrigatoriedade da publicação de Planos de Dados Abertos pelos órgãos e entidades da administração pública federal. O PDA de uma instituição constitui-se de um documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. Assim, a partir da combinação de informações públicas e privadas disponíveis, a abertura de dados estimula a criação de novos conhecimentos, contribuindo,

por meio deste compartilhamento de dados, para a eficiência da administração pública, melhoria da qualidade de vida da sociedade e fomento ao controle social.

A FURG, desde a instituição da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, elaborou duas edições de Planos de Dados Abertos, disponibilizando aproximadamente 240 conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, publicados em formato CSV, com metadados e glossários de termos que permitem o acompanhamento e o entendimento das informações disponibilizadas. Durante a execução da 1ª edição, foram abertos dados relativos às temáticas de assistência estudantil, projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cursos, alunos, editais e concursos públicos e bolsas custodiadas pela FURG. A 2ª edição do PDA da FURG tratou da abertura de dados relativos a orçamento interno, convênios e chamamentos do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

Para a priorização dos dados que foram abertos, a Universidade considerou o grau de relevância das informações para o cidadão, a partir de consultas públicas à comunidade com ampla divulgação, que escolheu cinco dentre diversas temáticas, conforme inventário atualizado das bases de dados da Instituição; dos pedidos de acesso à informação mais demandados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); além de outros critérios contemplados em uma matriz de priorização, utilizada na segunda edição do PDA, considerando a Resolução CGINDA nº 03/2017, que trata das normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos. Da mesma forma que as anteriores, esta edição foi construída de forma colaborativa entre as unidades e a sociedade, priorizando os dados mais solicitados pelos cidadãos.

A continuidade da execução da Política de Dados Abertos visa aprimorar a cultura de transparência da gestão pública, por meio da disponibilização aos cidadãos de dados, em formato aberto, produzidos ou acumulados pela instituição, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso, contribuindo para uma gestão participativa, controle social e pesquisa

acadêmica. Dessa forma, a FURG apresenta à comunidade universitária sua 3ª edição do Plano de Dados Abertos (PDA), que contempla as ações e estratégias para a abertura dos dados institucionais, com vigência de dois anos e metodologia similar à das edições anteriores, visto que o processo demonstrou estar em conformidade aos princípios e objetivos organizacionais, contendo ajustes de acordo com o aumento da maturidade da Universidade em relação à temática.

1. INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal tem o objetivo de promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Dessa forma, possibilita acesso aos cidadãos, de forma aberta, aos dados produzidos e acumulados pelo Poder Executivo Federal, exceto aos dados legalmente protegidos pelo sigilo, fomentando a cultura de transparência, o controle social, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no setor público e privado.

Os dados são considerados abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeita, eventualmente, à exigência de creditar sua autoria e compartilhar pela mesma licença, de acordo com a *Open Knowledge International (OKF)*, organização internacional sem fins lucrativos que promove o compartilhamento de informações e a criação de conhecimento livre. Dados produzidos, coletados ou custodiados por autoridades públicas e disponibilizados em formato aberto são considerados dados abertos governamentais, como os da FURG. Assim, de acordo com a *Open Knowledge*, os dados governamentais são considerados abertos, quando:

- **São completos:** todo o conjunto de dados está disponível e não somente uma parte dele.
- **São primários:** os dados são publicados na forma coletada na fonte e não de forma agregada ou transformada.
- **Estão atualizados:** os dados são disponibilizados o quão rapidamente seja necessário para preservar o seu valor.
- **São acessíveis:** os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados. Sendo assim, o dado aberto precisa ser disponibilizado em um local da Internet que seja facilmente acessível pelas pessoas.

- **São processáveis por máquinas:** os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar seu processamento automatizado, de forma a propiciar a análise de grandes quantidades de registros sem intervenção manual.
- **Não é necessária a identificação do interessado para acessá-los:** os dados têm o seu acesso de forma não discriminada, isto é, devem estar disponíveis a todos, sem que seja necessário qualquer registro ou cadastro do interessado.
- **São disponibilizados em formatos não proprietários:** os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum proprietário detenha controle exclusivo.
- **São livres de licenças:** os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial.

Visando a abertura de seus dados institucionais, a FURG institui, por meio deste documento, a 3ª edição do Plano de Dados Abertos (PDA), o qual apresenta as ações e estratégias para continuidade da abertura dos dados da Universidade. Para isso, o PDA foi elaborado, seguindo as diretrizes estabelecidas nos seguintes normativos e deles decorrentes (Quadro 1):

Decreto nº 10.160/2019	Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto
Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI)	Dispõe sobre o acesso às informações públicas, inclusive pela internet.
Instrução Normativa MPOG/STInº 4/2012	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e seu funcionamento.
Decreto nº 7.724/2012	Regulamenta a Lei de acesso à informação no âmbito do poder executivo federal.

Decreto nº 8.638/2016	Institui a Política de Governança Digital.
Decreto nº 8.777/2016, alterado pelo Decreto nº 9.903/2019	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
Resolução CGINDA nº 03/2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
Lei nº 13.709/2018, alterada pela Lei nº 13.853/2019	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Decreto nº 12.198/2024	Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Lei nº 14.129/2021	Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública

Quadro 1 - Diretrizes e normativos relacionados a dados abertos

1.1 Cenário Institucional

No âmbito institucional, a elaboração e a execução do PDA estão relacionadas e alinhadas com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

- Projeto Pedagógico Institucional - PPI (2024-2033), no seu princípio orientador *Compromisso e Responsabilidade Social*;
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2024-2028), no *Eixo Institucional XIV - Governança, Riscos e Integridade, Objetivo 2 - Fortalecer ações para garantia da transparência da Universidade*;

- Secretaria de Gestão e Governança, especialmente no que se refere às atribuições de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e coordenação do processo de abertura de dados;
- Comitê de Governança Digital (CGDIG), responsável por tratar de assuntos relativos à governança digital, planejamento e priorização de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Cabe destacar que, durante a elaboração desta edição do PDA, a Unidade Administrativa responsável pela transparência na FURG passou por modificações. Considerando a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de liderança, estratégia, coordenação, monitoramento e controle da gestão universitária, bem como a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Universidade às exigências dos órgãos de controle, em julho de 2026, foi instituída a Secretaria de Gestão e Governança (SEGOV) como instância de assessoramento estratégico e coordenação transversal das ações relacionadas à governança, gestão de riscos, integridade e transparência. Na mesma ocasião, foi revogada a Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social (SITC), unidade até então responsável pela coordenação do processo de abertura dos dados. Nesse sentido, a SEGOV, como instância competente pelas atribuições de transparência e acesso à informação na FURG, passará a coordenar e acompanhar o processo de abertura de dados durante a vigência da 3ª edição do PDA.

1.2 Objetivo Geral

Fomentar a cultura da transparência e publicidade de acordo com a Política de Dados Abertos, definida no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, visando o maior controle social e estimulando a criação de novos conhecimentos.

1.3 Objetivos Específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar os dados em formato aberto;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados, conforme padrões estabelecidos;
- Difundir a cultura da transparência e de acesso às informações públicas na FURG;
- Compartilhar o conhecimento produzido, a partir da utilização dos dados pela sociedade;
- Promover o controle social.

2. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

Para a elaboração da 3ª edição do PDA, foi instituído um Grupo de Trabalho (GT), por meio da Portaria nº 1542/2024, alterada pela Portaria nº 960/2025, no âmbito do Comitê de Governança Digital (CGDIG), composto por servidores da então Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social (SITC), Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação

(PROITI) e Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD). A metodologia de elaboração, de forma geral, consistiu em:

- revisar a 2ª edição do PDA da Universidade;
- analisar o levantamento das bases de dados e o processo de priorização construídos na 2ª edição;
- realizar o levantamento dos conjuntos de dados aptos à abertura da 3ª edição do PDA;
- analisar os dados mais solicitados pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR);
- elaborar e divulgar a consulta pública para a comunidade universitária e sociedade;
- preencher a matriz de priorização que subsidiou o cronograma de abertura dos conjuntos de dados;
- especificar o dicionário de dados preliminar dos conjuntos de dados aptos à abertura;
- elaborar a minuta da 3ª edição do PDA da Universidade;
- encaminhar o documento para aprovação das instâncias competentes.

Em consonância ao Decreto nº 12.198/2024, a competência de aprovação do PDA é do Comitê de Governança Digital (CGDIG). Ainda, considerando as atribuições dispostas no Decreto nº 8.777/2016, a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) é responsável por assegurar a publicação do referido Plano e pelo encaminhamento à Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Gabinete do Reitor.

Ressalta-se que o Grupo de Trabalho teve um atraso para iniciar suas atividades, em razão da necessidade de alteração da composição do GT, acarretando na prorrogação do prazo pré-estabelecido para a entrega da versão final da proposta da 3ª edição do PDA. Além disso, o processo de abertura de dados da 2ª edição também sofreu atrasos, devido a mudanças ocorridas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, considerando a forma como é realizado o envio

automatizado/sistêmico de dados, acarretando dificuldades na sincronização dos dados enviados ao Portal e prejudicando o cronograma de abertura dos conjuntos de dados, de forma geral.

Destaca-se ainda que foi realizada uma revisão dos conjuntos de dados da FURG presentes no Portal de Dados Abertos, a fim de alinhá-los ao inventário e ao cronograma de abertura previsto na 3ª edição do PDA, uma vez que havia cerca de 240 conjuntos no portal e aproximadamente 40 no inventário do PDA. Nessa revisão, os conjuntos existentes foram agrupados, agregando mais recursos por conjunto, o que reduziu significativamente a quantidade de conjuntos disponíveis no portal, sem diminuir, contudo, a quantidade de dados disponibilizados. Paralelamente, foram implementadas melhorias no sistema interno responsável pela alimentação dos dados da Universidade no Portal de Dados Abertos, com vistas a aprimorar a gestão, a atualização e a disponibilização das informações.

Nas próximas seções, constam o detalhamento do trabalho de priorização das bases de dados e as estratégias para o processo de abertura desses dados.

2.1 PRIORIZAÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal estabelece que para promover a cultura de transparência pública, as bases de dados a serem disponibilizadas devem ser priorizadas em função de seu potencial em termos de interesse público. Nesse sentido, a Resolução CGINDA nº 03/2017 dispõe que o PDA deve conter um cronograma que especifique quais bases serão abertas e em quais prazos, considerando, portanto, a realidade de cada órgão.

Dessa forma, a FURG realizou uma consulta pública com ampla divulgação à comunidade, na qual o cidadão escolhia cinco dentre 33 temáticas, a partir do inventário atualizado das bases de dados da Instituição. Também, foram analisados os pedidos de acesso à informação mais demandados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), via Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Assim, a partir do rol trazido no art. 1º da Resolução CGINDA nº 03/2017, em função de seu potencial em termos de interesse público, quando aplicável, da consulta pública e das manifestações do SIC, os critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos na 3ª edição do PDA foram:

- Grau de relevância para o cidadão (consulta pública);
- Dados mais solicitados pelos cidadãos no SIC;
- Estímulo ao controle social;
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos;
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável; e
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade.

A partir desses critérios, foi preenchida a matriz de priorização (Quadro 2), elaborada na 2ª edição do PDA, para a qual foi estabelecido um peso para cada critério e um valor atribuído para cada uma das bases de dados aptas à abertura (Quadro 3), definindo, assim, quais dados serão abertos, e subsidiando a elaboração do cronograma de abertura (Anexo III).

Matriz de priorização

Nome da Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	TOTAL ¹
Peso do critério	5	5	4	2	3	5	3	4	
Avaliador	Consulta Pública	Gestão do SIC	GT Dados Abertos	GT Dados Abertos	GT Dados Abertos	GT Dados Abertos	GT Dados Abertos	GT Dados Abertos	
Acadêmico (informações acadêmicas dos alunos)	3	1	3	0	0	3	2	2	61
Almoxarifado	1	0	1	1	0	0	0	1	15
ARGO - Sistema Administrativo de Bibliotecas	2	1	0	0	0	1	0	0	20

¹ Somatório do peso do critério * valor atribuído a cada base.

Atenção à Saúde	3	1	0	1	0	2	0	0	32
Auditoria	1	1	1	3	0	2	0	0	30
Avaliação dos Técnicos	1	1	2	2	0	3	0	2	45
Capacitação	1	1	0	1	0	2	1	2	33
Carteira Estudantil	1	0	0	0	0	0	0	0	5
Certificados	3	0	1	0	0	0	0	1	20
CEU	1	0	0	3	0	2	3	2	33
Consultas	0	0	2	0	0	0	0	0	8
Contratos	2	2	3	3	0	2	1	2	59
Controle de GRUs	0	0	0	1	0	0	0	0	4
Documentos	0	3	2	3	0	1	0	0	34
Estágio POS-DOC	0	0	0	1	0	3	2	2	33
Férias	0	0	0	2	0	0	0	0	4
Importações	0	0	0	1	0	0	2	2	16
Inscrições	1	0	1	3	0	1	1	2	31
Licitações	2	2	3	3	0	2	1	3	63
Mostra de Produção Universitária	1	0	2	2	0	2	1	2	38

Ordens de Serviços	1	0	1	0	0	0	0	0	9
Patrimônio	1	0	2	3	0	0	2	0	25
PDI	1	0	2	3	0	3	2	1	44
Pré-Cadastro (servidores e colaboradores)	0	0	0	2	0	0	0	0	4
Protocolo	0	0	0	1	0	0	0	0	2
PSVO - Sistema de Avaliação Docente pelo Discente	2	1	3	3	0	3	0	2	29
Reagentes	0	0	0	2	0	0	3	3	25
Recursos Humanos	0	3	3	3	0	2	0	0	43
SAVD - Sistema de Avaliação Docente pelo Discente	1	1	1	1	0	3	0	0	31
SIPOSG - Sistema de Pós-Graduação	0	1	3	3	0	2	0	2	41
Solicitação de Demandas	1	0	0	0	0	1	0	0	10
Terceirizados	1	1	3	3	0	2	0	1	42
Viaturas	2	0	2	2	0	0	1	1	29

Quadro 2 - Matriz de priorização para abertura dos dados

Valor do critério	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Quadro 3 – Valor dos critérios de priorização

Considerando o tempo de vigência e o tempo necessário utilizado no processo de abertura, na execução da 3ª edição do PDA serão abertas as bases de dados que obtiveram maior pontuação na matriz, sendo, portanto, os conjuntos de dados relativos a licitações (1ª colocada), informações acadêmicas dos alunos (2ª colocada) e contratos (3ª colocada). Ressalta-se que, pela complexidade e densidade dos conjuntos de dados relativos às informações acadêmicas dos alunos, esses conjuntos de dados demandam um tempo maior para proceder à análise de sigilo e possíveis restrições de acesso à informação, bem como à integração ao Portal Brasileiro de Dados Abertos. Com efeito, para que possam ser disponibilizados aos cidadãos, Todos os dados passam por análise de sigilo e verificação de restrição pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), sendo tratados pelo Centro de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), para ajustes ao formato correspondente às diretrizes de dados abertos.

Conforme mencionado anteriormente, para aferir o grau de relevância dos conjuntos de dados para o cidadão, foi realizada uma consulta pública a toda comunidade universitária e sociedade. Os resultados são apresentados na próxima seção.

2.1.1 Consulta Pública

O resultado da consulta pública constitui-se de um dos critérios de priorização das bases, subsidiando a construção do cronograma de abertura dos dados. Assim, a partir da consolidação das informações da 2ª edição do PDA, foi aplicado um questionário, na internet, no período de 23 de julho de 2025 a 8 de agosto de 2025, aberto a toda a comunidade interna e sociedade, resultando em 315 respostas.

O primeiro questionamento da consulta teve o objetivo de identificar o vínculo do respondente com a Universidade (Gráfico 1). Dentre os respondentes, então, 212 eram estudantes, 54 técnicos administrativos em educação (TAEs), 47 professores e um residente (Gráfico 1).

A seguir, solicitava-se ao cidadão a priorização de cinco dentre 33 temáticas, a partir do inventário atualizado das bases de dados da FURG. As cinco temáticas mais votadas foram “acadêmico”, com 143 votos, “atenção à saúde”, com 89 votos, “certificados”, com 88 votos, “licitações”, com 63 votos e “contratos”, com 58 votos (Gráfico 2).

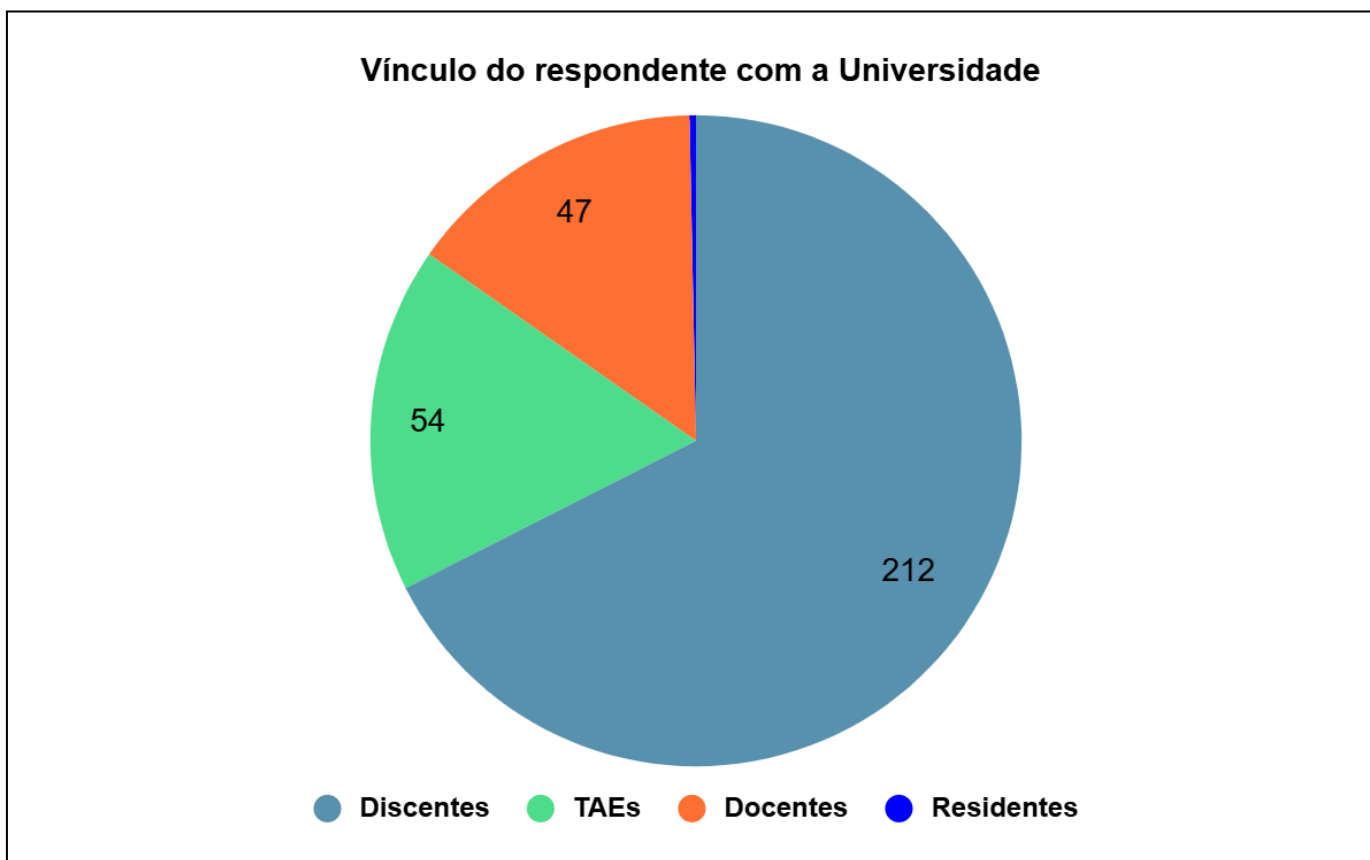


Gráfico 1 - Vínculo dos participantes da pesquisa para abertura dos dados

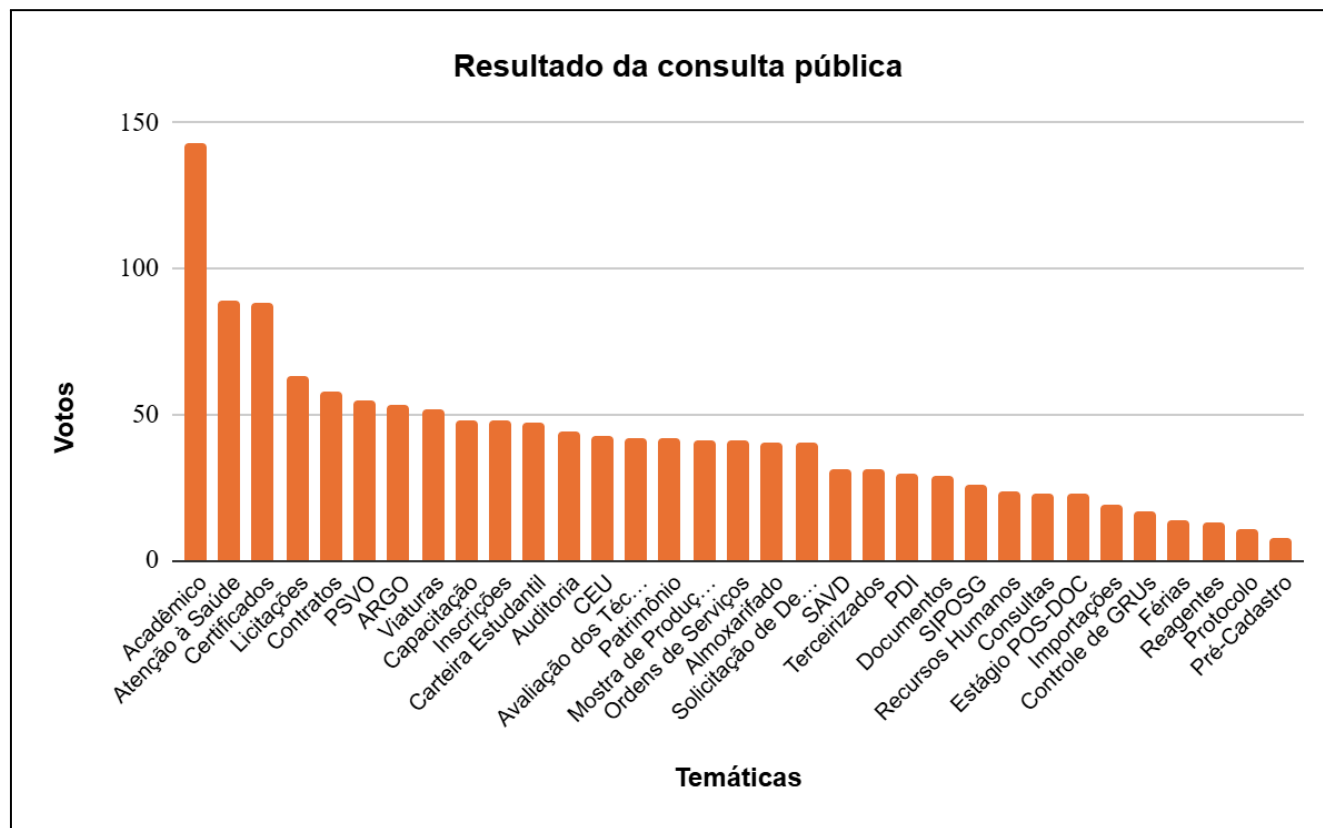


Gráfico 2 - Resultado da consulta pública para abertura dos dados

É importante destacar que, com o objetivo de fomentar a participação da comunidade na consulta pública, foi realizada uma divulgação nos meios de comunicação oficiais da Universidade, com a publicação de uma notícia no site institucional², com o apoio da Secretaria de Comunicação Social (SECOM). Também, para auxiliar na divulgação da consulta pública, a Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social (SITC) publicou *cards* em suas redes sociais, bem como encaminhou memorando circular a todas as unidades acadêmicas e administrativas da FURG, buscando sensibilizar os gestores acerca da importância da participação de toda a comunidade, por meio de uma ampla divulgação.

Para acessar o resultado da consulta pública, na íntegra, assim como, outros documentos relacionados à edição anterior do Plano de Dados Abertos, acesse: <https://acessoainformacao.furg.br/dados-abertos>.

Ressalta-se que a revisão dos conjuntos de dados da FURG, para fins de alinhamento entre os conjuntos existentes no Portal de Dados Abertos e o inventário, foi realizada após a consulta. Na época, entendia-se que ainda constavam mais informações acadêmicas a serem abertas além das já disponibilizadas sobre a temática no Portal. Para preservar a intenção manifestada pelos votantes, optou-se por desmembrar o que faltava ser aberto sobre informações acadêmicas em outros conjuntos, como "FURG - Mobilidade Acadêmica" e "FURG - Estágios Acadêmicos", considerando como integralmente aberto o conjunto de dados "FURG - Acadêmico".

² Disponível em: <https://www.furg.br/noticias/noticias-institucional/furg-lanca-consulta-publica-para-abertura-do-3-plano-de-dados-abertos>.

Consulta Pública

3º Plano de Dados Abertos

Ajude a identificar quais conjuntos de dados
devem ser priorizados para abertura nos
próximos anos

<https://consultas.furg.br/1378>

De 23 de julho a 08 de agosto de 2025



Figura 1 - Card de Divulgação da consulta pública

3. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DOS DADOS

A abertura de dados da FURG deve seguir os seguintes passos:

1. Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
2. Priorização e seleção dos dados a serem abertos;
3. Definição dos responsáveis pelos conjuntos de dados;
4. Detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
5. Utilização de metodologia padrão INDA³ de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis;
6. Verificação de grau de sigilo e restrições de acesso aos dados;
7. Definição de arquitetura para cada conjunto de dados;
8. Catalogação dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br>);
9. Publicação dos dados catalogados.

³ O padrão de metadados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é o conjunto padrão de campos obrigatórios e opcionais que descrevem os conjuntos de dados no âmbito da INDA. Tem como objetivo apresentar de maneira clara e uniforme os dados que constam no catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos. Ele está estabelecido na [Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos](#).

3.1 Processo de Abertura dos Dados

No processo de abertura dos dados da FURG, são quatro os atores envolvidos:

1. **Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI):** designada para exercer as atribuições constantes no art. 40 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), exercida, no âmbito da FURG pelo Secretário de Gestão e Governança;
2. **Responsável pelo conjunto de dados:** é o gestor da unidade, responsável pela atividade vinculada ao conjunto de dados;
3. **Centro Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI/PROITI):** tem por finalidade, conforme o Regimento Interno da Reitoria, projetar, desenvolver e estruturar os serviços de tecnologia da informação necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas, de forma a oferecer um ambiente informacional com acesso, transparência e efetividade dos serviços prestados pela Universidade; e
4. **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS):** prevista no Art. 34 do Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a LAI (Lei 12.527/2011), tendo sido instituída, no âmbito da Universidade, pela Portaria nº 111/2019.

O Secretário de Gestão e Governança, na qualidade de Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI), comunicará os prazos para a abertura de dados, conforme o cronograma estabelecido no Anexo III deste PDA, para que os responsáveis pelos conjuntos de dados, o CGTI e a CPADS se articulem e iniciem o processo de abertura dos dados.

O CGTI, após o recebimento da referida notificação, especificará o dicionário de dados⁴, no **prazo máximo de 60 dias**, e o encaminhará para a unidade responsável pelos conjuntos de dados e para a CPADS. A unidade, ao receber o dicionário de dados, indicará um (a) servidor (a) para atuar junto à CPADS, no **prazo máximo de 10 dias**, e fará, concomitante aos trabalhos de análise de sigilo, ajustes necessários nas descrições e nomenclaturas do dicionário de dados.

A CPADS irá analisar cada campo dos recursos existentes no conjunto de dados e emitirá parecer, no **prazo máximo de 60 dias**, sobre a possibilidade de abertura dos dados, indicando os dados abrangidos por hipóteses legais de sigilo e restrições de acesso à informação. Esse parecer deverá ser utilizado para subsidiar a decisão do responsável pela abertura dos referidos dados. Assim, após recebimento do parecer, a unidade, no **prazo máximo de 15 dias**, encaminhará os metadados (seção 4 - Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos) e os dados para o CGTI, ressaltando quais dados são acessíveis ao público e quais não podem ser abertos, pois contém hipóteses legais de sigilo ou outras restrições de acesso à informação. Dessa forma, o CGTI, recebendo as informações, irá proceder, no **prazo máximo de 30 dias**, para a abertura dos dados e integração com a plataforma da INDA.

Ressalta-se que a coordenação do processo de abertura será realizada pela SEGOV, podendo ser alinhadas reuniões e estratégias não previstas neste PDA para atender aos dispostos da Política de Dados Abertos. Assim, os prazos intermediários poderão ser ajustados, conforme necessidade e complexidade dos conjuntos de dados, sendo que o prazo máximo não poderá ultrapassar o previsto no Anexo III. Por fim, o fluxo do processo de abertura dos dados pode ser visualizado na Figura 2.

⁴ Descrição das colunas das tabelas do banco de dados.

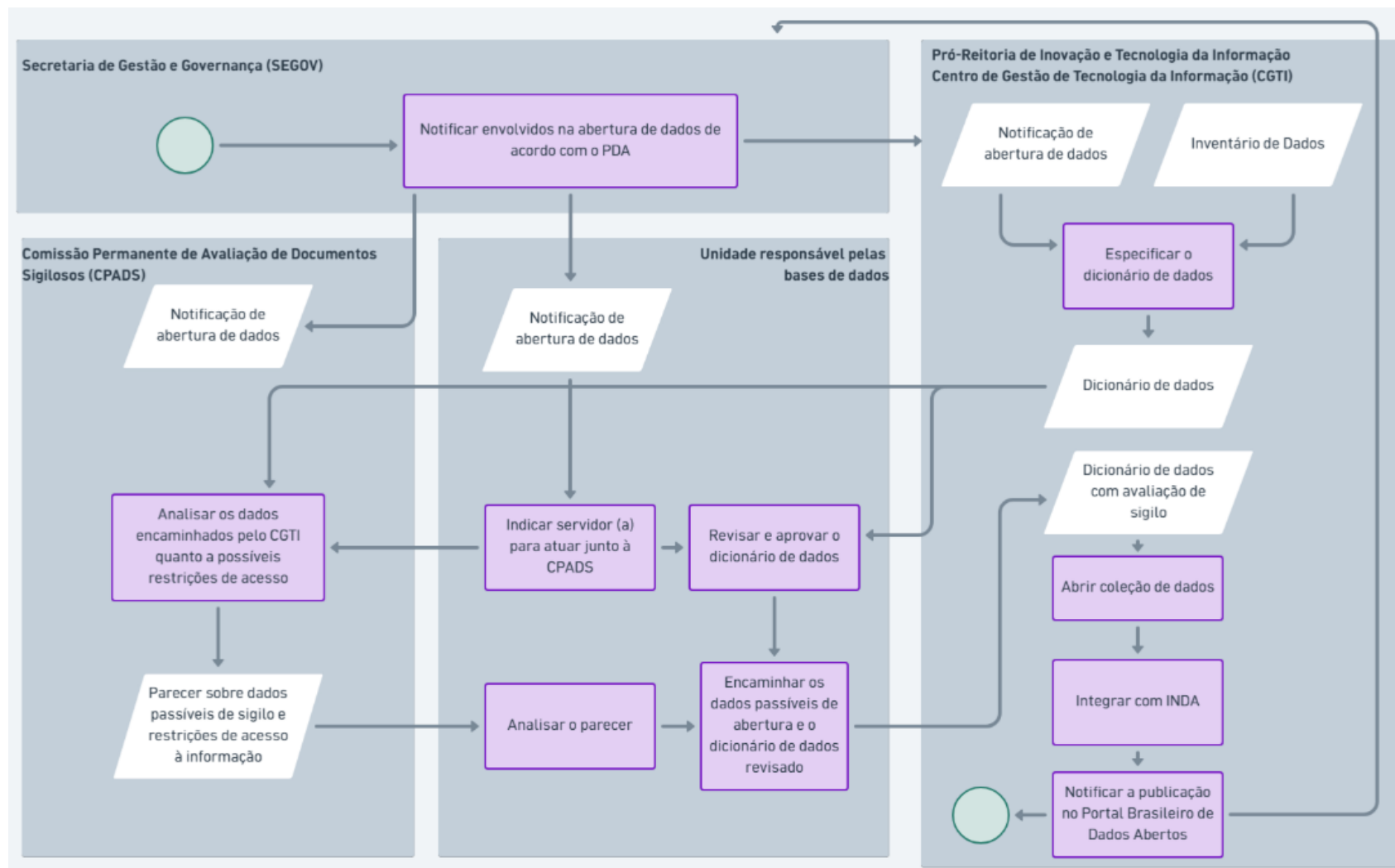


Figura 2 - Fluxograma do processo de abertura dos dados

4. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

O processo de identificação dos dados necessários para a catalogação será realizado diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados. Estas áreas estão definidas neste PDA e deverão obedecer ao Manual de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos. O Centro de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) será responsável pelo processo de cadastro e manutenção dos conjuntos de dados e cadastro dos metadados no Portal. Os dados publicados serão atualizados por meio de sincronização automática com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis.

O padrão de metadados é o conjunto padrão de campos obrigatórios e opcionais que descrevem os conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, estabelecido na Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos. Assim, metadados são dados sobre os dados, ou seja, são informações que possibilitam organizar, classificar, relacionar e inferir novos dados sobre o conjunto de dados. A qualidade dos metadados informados facilita o acesso ao dado e a sua melhor compreensão e utilização pelos usuários.

Dessa forma, a catalogação deverá conter, no mínimo, os seguintes metadados:

1. **Título do conjunto de dados:** Nome do conjunto de dados
2. **Lista dos dados a serem abertos:** Lista dos campos que serão abertos no conjunto de dados
3. **Descrição:** Uma breve explicação sobre o conjuntos de dados
4. **Categorias no VCGE:** Vocabulário Controlado de Governo Eletrônico⁵
5. **Grupos:** Agrupadores dos conjuntos de dados
6. **Frequência de atualização**⁶: Frequência temporal de atualização
[] Diária [] Semanal [] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Semestral [] Anual
7. **Autoria:** Unidade responsável pela produção dos dados

⁵ Lista hierarquizada de assuntos do governo que utiliza termos comuns e é voltada para a sociedade.

⁶ Preferencialmente, os conjuntos de dados dos mesmos grupos devem possuir a mesma frequência de atualização.

5. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

O acompanhamento das etapas previstas neste PDA será realizado pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito da FURG, o Secretário de Gestão e Governança, informando às áreas responsáveis os prazos estabelecidos que deverão ser cumpridos, de acordo com o cronograma de abertura de dados (Anexo III deste PDA). A unidade responsável pelos conjuntos de dados deverá verificar se os dados e metadados previstos foram publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, de acordo com o encaminhado ao Centro de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, conforme o Resolução CGINDA nº 3/2017, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

- I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- IV - apresentar relatório anual sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A publicação do Plano de Dados Abertos, bem como, suas revisões e a efetiva abertura dos conjuntos de dados serão amplamente divulgadas na Universidade, em seus canais de comunicação institucionais, com o apoio da Secretaria de Comunicação Social (SECOM), com o objetivo de disseminar a cultura de transparência na Universidade e institucionalizar o Plano de Dados Abertos.

A participação da sociedade poderá ser realizada por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)⁷. Dessa forma, o cidadão poderá se manifestar, oferecendo sugestões, enviando dúvidas, fazendo solicitações ou reclamações referentes aos dados publicados. Essas manifestações serão encaminhadas aos setores responsáveis para tratamento e resposta.

⁷ <https://falabr.cgu.gov.br/>.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E SUSTENTAÇÃO

Etapas	Prazo	Responsáveis
Revisão da 2ª edição do PDA	Janeiro/2025 a junho/2025	GT Dados Abertos
Levantamento das bases de dados aptas a abertura	Julho/2025	GT Dados Abertos
Priorização das bases de dados para compor a consulta pública	Julho/2025	GT Dados Abertos
Elaboração do formulário da consulta pública	Julho/2025	GT Dados Abertos
Divulgação / Comunicação	Julho a agosto/2025	SECOM
Realização da consulta pública com a comunidade universitária e a sociedade	Julho a agosto/2025	GT Dados Abertos
Priorização das bases de dados	Setembro/2025 a outubro/2025	GT Dados Abertos
Definição dos conjuntos de dados e proposta de cronograma para abertura dos conjuntos de dados	Setembro/2025 a outubro/2025	GT Dados Abertos
Proposta da parte conceitual da 3ª edição do PDA	Setembro/2025 a outubro/2025	GT Dados Abertos
Encaminhamento da proposta da 3ª edição para análise da Autoridade de Monitoramento da LAI	Outubro/2025	GT Dados Abertos
Encaminhamento da proposta da 3ª edição para análise do Comitê de Governança Digital (CGDIG)	Outubro/2025	GT Dados Abertos
Encaminhamento da proposta da 3ª edição para análise da Controladoria-Geral da União (CGU)	Dezembro/2025	AMLAI
Alteração do PDA, conforme solicitação da CGU (alinhamento dos conjuntos entre o Portal de Dados Abertos e o Inventário)	Janeiro/2026 a Junho/2026	CGU/GT Dados Abertos
Encaminhamento da proposta da 3ª edição para análise da Controladoria-Geral da União (CGU)	Julho/2026	AMLAI
Aprovação da 3ª edição do PDA	Julho/2026	CGDIG
Publicação e encaminhamento da 3ª edição do PDA à CGU	Julho/2026	AMLAI

ANEXO II - CRONOGRAMA DE PROMOÇÃO, FOMENTO, USO E REUSO DAS BASES

Nome da ação	Descrição da ação	Mês/ano da realização	Unidade responsável e contato
Notícia no portal furg.br e publicação em redes sociais	Publicação de uma notícia no portal institucional e post nas redes sociais da universidade com o lançamento do novo Plano de Dados Abertos	Agosto/2026	Secretaria de Comunicação Social (SECOM) imprensa@furg.br
Notícia no portal furg.br e publicação em redes sociais	Publicação de uma notícia no portal institucional e post nas redes sociais da universidade sobre o 1º conjunto de dados a ser aberto	Agosto/2026	
Notícia no portal furg.br e publicação em redes sociais	Publicação de uma notícia no portal institucional e post nas redes sociais da universidade sobre o 2º conjunto de dados a ser aberto	Fevereiro/2027	
Notícia no portal furg.br e publicação em redes sociais	Publicação de uma notícia no portal institucional e post nas redes sociais da universidade sobre o 3º conjunto de dados a ser aberto	Agosto/2027	
Notícia no portal furg.br e publicação em redes sociais	Publicação de uma notícia no portal institucional e post nas redes sociais da universidade sobre o 4º conjunto de dados a ser aberto	Fevereiro/2028	
Notícia no portal furg.br e publicação em redes sociais	Publicação de notícia no portal institucional e post nas redes sociais da universidade sobre todos os conjuntos de dados abertos da universidade	Julho/2028	

ANEXO III - CRONOGRAMA DE ABERTURA DOS DADOS

Tema	Descrição	Frequência de atualização	Unidade Responsável e contato	Meta
FURG - Licitações	Gerenciamento das compras e licitações realizadas pela Universidade.	Semestral	PROPLAD proplad@furg.br	Janeiro/2027
FURG - Mobilidade Acadêmica	Conjuntos de dados referentes à mobilidade acadêmica dos alunos.	Semestral	REINTER reinter@furg.br	Julho /2027
FURG - Estágios Acadêmicos	Base de dados referente ao acompanhamento de estágios obrigatórios e dos estágios não obrigatórios cuja parte concedente é externa à FURG, tais como prefeituras, empresas, organizações da sociedade civil e outras instituições conveniadas.	Anual	PRAE prae@furg.br	Janeiro/2028
FURG - Contratos	Gerenciamento de contratos de prestação de serviço da Universidade.	Semestral	PROPLAD proplad@furg.br	Julho/2028

ANEXO IV - INVENTÁRIO DOS DADOS

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?	ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM DADOS.GOV.BR?
FURG - Acadêmico	Gerencia todas as informações acadêmicas dos alunos de graduação, pós-graduação e à distância da Universidade.	PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação	Mensal	Diretrizes Nacionais da Educação Superior; Política para a Internacionalização do Ensino Superior (nacional e institucional); Política de Extensão (nacional e institucional); Normas internas para a criação de Curso; e Regimento Geral da Universidade. Normas internas para a criação de Curso Lato e Stricto Sensu; e	Não	Sim

				Regimentos Gerais da Pós-graduação (Deliberação nº 103/2019 - COEPEA : Regimento Geral Cursos Lato sensu; Deliberação nº 043/2016 COEPEA: Regimento Geral Residência Médica; Deliberação nº 024/2014 COEPEA: Regimento Geral Residência Multiprofissional; Deliberação nº 054/2017 - COEPEA : Regimento Geral Cursos Stricto sensu).		
--	--	--	--	--	--	--

FURG - Assistência Estudantil	Gerenciamento dos auxílios oferecidos pela Universidade.	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Mensal	Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	Não	Sim
FURG - Bolsas	Gerenciamento das bolsas oferecidas pela Universidade.	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, PROPEP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação, PROEXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Mensal	Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante PDE/FURG; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID; Programa de Educação Tutorial - PET; Política de Extensão.	Não	Sim

FURG - Chamamentos	Gerencia os chamamentos do SISU - Sistema de Seleção Unificada, recebendo os dados fornecidos pelo MEC e gerenciando as matrículas na Universidade.	PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação	Mensal	Política de Reserva de Vagas e Programa de Ações Afirmativas - PROAAf	Não	Sim
FURG - Concursos	Gerenciamento dos processos de Recursos Humanos da Universidade.	PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Mensal	Gestão de Pessoas	Não	Sim
FURG - Convênios	Gerenciamento de convênios com a Universidade.	PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Mensal	Gestão Pública	Não	Sim

FURG - Orçamento Interno	Gerenciamento do orçamento da Universidade.	PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Mensal	Gestão Orçamentária	Não	Sim
FURG - Projetos	Sistema que gerencia projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e desenvolvimento institucional na Universidade.	PROPESP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROEXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação, PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Mensal	Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante - PDE; Programa de Residência Pedagógica - RP; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID; Programa de Educação Tutorial - PET; Política de Extensão; Curriculização da Extensão; Instrução Normativa Conjunta PROGRAD/PROEXC/PROPESP nº	Não	Sim

				01/2020 - Dispõe sobre o cadastro e acompanhamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e desenvolvimento institucional no âmbito interno da FURG.		
FURG - Almocharifado	Gerenciamento do almocharifado e material de consumo existente na universidade.	PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Mensal	Gestão Pública	Não	Não
FURG - Avaliação dos Técnicos	Gerenciamento da avaliação de desempenho dos técnicos administrativos, permitindo que a chefia avalie seus colaboradores	PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Mensal	Gestão de Pessoas	Não	Não

	com base em seu desempenho, além de também permitir a auto avaliação por parte de cada servidor.					
FURG - ARGO - Sistema Administrativo de Bibliotecas	Gerenciamento das bibliotecas dos diversos Campus da Universidade.	PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação	Mensal	Política de Educação Superior	Não	Não
FURG - Atenção à Saúde	Gerenciamento das atividades da área de saúde oferecidas aos servidores e discentes da Universidade.	PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Mensal	Gestão de Pessoas	Não	Não

FURG - Auditoria	Sistema de controle de recomendações para as unidades internas pela auditoria da FURG.	Auditoria Interna	Mensal	N/A	Não	Não
FURG - Capacitação	Gerencia as capacitações na instituição, permitindo que cada unidade cadastre quais são as áreas de interesse para que seus servidores possam se qualificar.	PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Mensal	Gestão de Pessoas	Não	Não
FURG - Carteira Estudantil	Gerencia as solicitações de carteiras estudantis da graduação e pós-graduação.	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Mensal	Política de Assistência Estudantil	Não	Não

FURG - Certificados	Gerenciamento e confecção de certificados para eventos e atividades da Universidade.	PROESP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação, PROEXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Mensal	Política de Extensão;Curricul arização da Extensão;Regime ntos Gerais da Pós-graduação (Deliberação nº 103/2019 - COEPEA: Regimento Geral Cursos Lato sensu;Deliberaçã o nº 043/2016 COEPEA: Regimento Geral Residência Médica; Deliberação nº 024/2014 COEPEA: Regimento Geral Residência Multiprofissional; Deliberação nº 054/2017 - COEPEA : Regimento Geral Cursos Stricto sensu.Resolução MEC/CNE/ CES 007_2007-Estab	Não	Não
---------------------	--	---	--------	---	-----	-----

				normas func cursos stricto; Resolução MEC/ CNE/CES 001_2007 - 02_7_2007 - Estab normas func cursos lato sensu; Pareceres do MEC/CNRMS e MEC/CNRM - Normas que credenciam os Cursos de Residência Multiprofissional e Médica		
FURG - CEU - Casa do Estudante Universitário	Gerenciamento da Casa do Estudante Universitário	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Mensal		Não	Não

FURG - Consultas	Gerenciamento de questionários e eleições da Universidade.	CGTI - Centro de Gestão de Tecnologia de Informação	Mensal	N/A	Não	Não
FURG - Contratos	Gerenciamento de contratos de prestação de serviço da Universidade.	PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Mensal	Gestão Pública	Não	Não
FURG - Controle de GRUs	Gerenciamento das GRUs geradas com pagamentos para a Universidade.	PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Mensal	Gestão Pública	Não	Não

FURG - Documentos	Permite a criação e gerenciamento de documentos de trâmite interno ou externo à Universidade.	CGTI - Centro de Gestão de Tecnologia de Informação	Mensal	N/A	Não	Não
FURG - Estágios Acadêmicos	Base de dados referente ao acompanhamento de estágios obrigatórios e dos estágios não obrigatórios cuja parte concedente é externa à FURG, tais como prefeituras, empresas, organizações da sociedade civil e outras instituições conveniadas.	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE	Anual	Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), que dispõe sobre o estágio de estudantes.	Não	Não

FURG - Estágio PÓS-DOC	Gerenciamento de estágios Pós-Doc	PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, PROPESP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Mensal		Não	Não
FURG - Férias	Gerencia os pedidos de férias dos servidores, com administração por parte do RH, que envia as informações ao SIAPE/SIGEPE.	PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Mensal	Gestão de Pessoas	Não	Não
FURG - Importações	Gerenciamento das importações realizadas pela Universidade.	PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Mensal	Gestão Pública	Não	Não

FURG - Inscrições	Gerenciamento de inscrições para eventos e atividades que acontecem na Universidade.	CGTI - Centro de Gestão de Tecnologia de Informação	Mensal	Política de Ensino Superior	Não	Não
FURG - Licitações	Gerenciamento das compras e licitações realizadas pela Universidade.	PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Mensal	Gestão Pública	Não	Não
FURG - Mobilidade Acadêmica	Conjuntos de dados referentes à mobilidade acadêmica dos alunos.	REINTER - Secretaria de Relações Internacionais	Semestral	N/A	Não	Não

FURG - Mostra de Produção Universitária	Gerenciamento da Mostra de Produção Universitária da FURG.	PROESP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação, PROEXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Mensal	Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante - PDE	Não	Não
FURG - Ordens de Serviços	Gerenciamento de consertos de equipamentos e serviços desempenhados na Universidade.	PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura	Mensal	Gestão Pública	Não	Não
FURG - Patrimônio	Sistema de Patrimônio da FURG.	PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura	Mensal	Gestão Pública	Não	Não

FURG - PDI	Gerenciamento da confecção e acompanhamento dos objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional.	PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Mensal	Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES	Não	Não
FURG - Pré-Cadastro	Gerência dos novos servidores e colaboradores que integram a Universidade. O módulo cadastra servidores, estagiários, professores substitutos e colaboradores temporários, gerando termos, contratos e outros documentos pertinentes aos cargos.	PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Mensal	Gestão de Pessoas	Não	Não

FURG - Protocolo	Gerenciamento de processos de protocolo da Universidade.	PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura	Mensal	N/A	Não	Não
FURG - PSVO - Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas	Sistema de gerenciamento das vagas ociosas oferecidas pelos cursos da Universidade.	PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação	Mensal	DELIBERAÇÃO Nº 024/2015 - COEPEA que dispõe sobre a existência de vagas ociosas nos cursos de graduação e os critérios para o preenchimento das mesmas.	Não	Não
FURG - Reagentes	Sistema de Reagentes e Resíduos.	SIGA - Secretaria Integrada de Gestão Ambiental	Mensal	Política Ambiental	Não	Não

FURG - Recursos Humanos	Gerenciamento das informações e processos de Recursos Humanos da Universidade.	PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Mensal	Gestão de Pessoas	Não	Não
FURG - Restaurante Universitário	Gerenciamento das permissões, auxílios e consumos nos Restaurantes Universitários.	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Mensal	Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	Não	Não
FURG - SAVD - Sistema de Avaliação Docente pelo Discente	Sistema que gerencia as Avaliações dos Docente pelos Discentes da Universidade.	PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Mensal	Política de Avaliação do Ensino Superior	Não	Não

FURG - SIPOSG - Sistema de Pós-Graduação	Gerenciamento do processo (regular ou aluno especial) de oferta de vagas e seleção de alunos para a pós-graduação da Universidade.	PROPESP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Mensal	Regimentos Gerais da Pós-graduação (Deliberação nº 103/2019 - COEPEA : Regimento Geral Cursos Lato sensu; Deliberação nº 043/2016 COEPEA: Regimento Geral Residência Médica; Deliberação nº 024/2014 COEPEA: Regimento Geral Residência Multiprofissional; Deliberação nº 054/2017 - COEPEA : Regimento Geral Cursos Stricto sensu).	Não	Não
--	--	--	--------	--	-----	-----

FURG - Solicitação de Demandas	Gerenciamento de solicitações gerais da comunidade universitária às unidades.	CGTI - Centro de Gestão de Tecnologia de Informação	Mensal	N/A	Não	Não
FURG - Terceirizados	Gerenciamento do pessoal terceirizado que atua na Universidade.	PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura	Mensal	Gestão de Pessoas	Não	Não
FURG - Viaturas	Gerenciamento da utilização de viaturas e ônibus oficiais, assim como o itinerário dos motoristas da Universidade.	PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura	Mensal	Gestão Pública	Não	Não

A indicação constante da coluna "Possui conteúdo sigiloso?" refere-se ao conjunto de dados destinados à publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos, após análise da CPADS. As bases institucionais de origem poderão conter dados pessoais ou informações sujeitas a restrição de acesso que não integrarão o conjunto publicado.

ANEXO V – RESULTADO DA 2ª EDIÇÃO DO PDA

Conforme mencionado anteriormente, o processo de abertura de dados da 2ª edição do PDA sofreu atrasos, devido a mudanças ocorridas na forma como é realizado o envio automatizado/sistêmico de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, em 2024, acarretando dificuldades na sincronização dos dados enviados. Isso prejudicou o cronograma de abertura dos conjuntos de dados, de forma que o processo de abertura dos conjuntos de dados referentes aos chamamentos (ligados ao gerenciamento dos chamamentos do SISU - Sistema de Seleção Unificada na FURG) foi integralizado com atraso.

A 2ª edição do Plano de Dados Abertos (PDA), com vigência de janeiro de 2023 a janeiro de 2025, resultou na abertura de 3 conjuntos de dados integrados junto ao Portal Brasileiro de Dados Abertos⁸, totalizando 8 conjuntos de dados abertos até o presente momento (após a revisão dos conjuntos de dados). Esses conjuntos de dados referem-se aos dados de orçamento interno, convênios e chamamentos. Destaca-se que os dados abertos são atualizados de forma automática e integrada aos sistemas FURG, não necessitando de atualização manual, exigindo-se apenas um trabalho prévio de análise de eventuais restrições de acesso à informação.

Nesse sentido, ressalta-se que todos os dados foram analisados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), garantindo a proteção dos dados que possuem restrições de acesso à informação, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e demais legislações e normativas referentes ao tema. A CPADS atua em conjunto com a Autoridade de Monitoramento da LAI e com servidores das unidades responsáveis pelos dados envolvidos. Cabe destacar que, desde o início da vigência da 1ª edição PDA, foram analisados mais de 3.000 dados pela Comissão.

⁸ <https://dados.gov.br/dataset?q=furg>.

REFERÊNCIAS

Referência	Descrição	Localização
Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil V1.0	Estabelece as diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.	http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos
Decreto nº 10.160/2019	Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10160.htm
Decreto nº 7.724/2012	Regulamenta a Lei de acesso à informação no âmbito do poder executivo federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm
Decreto nº 8.777/2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm
Decreto nº 9.903/2019	Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm
Decreto nº 12.198/2024	Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12198.htm#art9
Instrução Normativa Nº 4, 12/04/2012 - MPOG/STI	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e seu funcionamento.	http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda
Lei 12.527/2011	Lei de Acesso à Informação - Dispõe sobre o acesso às informações públicas, inclusive pela internet.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Lei nº 13.709/2018, alterada pela Lei nº 13.853/2019	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
Lei nº 14.129/2021	Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm
Manual de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Orienta a catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2FManuais%2FManual-de-Cataloga%C3%A7%C3%A3o-v1.0.pdf

Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos	Orienta a elaboração do Plano de Dados Abertos, com exemplos e modelos para o cumprimento da legislação vigente.	http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fManuais%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%2f2018%2fManual%20de%20Elaboracao%20de%20Planos%20de%20Dados%20Abertos.pdf
Open Knowledge Brasil	Dispõe de informações sobre a organização Open Knowledge que promove o conhecimento livre.	https://br.okfn.org/
Plano de Ação da INDA	Instrumento de planejamento para alcançar os objetivos da INDA em direção à sua visão institucional.	http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx?From=Plano-de-Acao
Plano de Dados Abertos da CGU (2018-2020)	Plano de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União de vigência de dezembro de 2018 a dezembro de 2020.	http://www.cgu.gov.br/sobre/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-da-cgu/arquivos/plano-de-dados-abertos-2018-dezembro.pdf
PDI/FURG (2019-2023)	Plano de Desenvolvimento Institucional da FURG (2019-2023)	https://pdi.furg.br/pdi-2019-2022
PPI/ FURG (2011-2022)	Projeto Pedagógico Institucional - PPI da FURG (2011-2022)	https://pdi.furg.br/ppi
Resolução nº 03/2017 - CGINDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.	http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481
Vocabulário Controlado de Governo Eletrônico (VCGE)	Vocabulário controlado para indexar informações no governo federal.	http://vocab.e.gov.br/
Wiki da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Dispõe de informações e orientações sobre a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e a construção dos Planos de Dados Abertos e orientações para a abertura de dados governamentais.	http://wiki.dados.gov.br